

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2009

"Os itens 12.1.1 e 12.1.2 passam a ter a seguinte redação:

12.1.1. Todas as empresas participantes individualmente, deverão ter no seu objeto social a execução de obras ou serviços de engenharia.

12.1.2. Quando em consórcio, pelo menos uma das empresas participantes, deverá ter no seu objeto social a execução de obras ou serviços de engenharia."

“O item 22.11 passa a ter a seguinte redação:

22.11 - Decorrido o período recursal de 5 (cinco) dias úteis, sem a interposição de recursos ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a CEL divulgará no Diário Oficial da União a data para a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica das Licitantes habilitadas.”

As alterações acima não prejudicam a data prevista para a abertura da licitação, que será realizada no dia 27 de outubro de 2009.

Em, 09 de outubro de 2009

Ricardo de Pontes Costa  
Comissão de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem  
Portaria n. 276 de 05 de outubro de 2009